



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 150/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Sr. **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO** portador do CPF nº 750.272.406-00 e pelo Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Sr. **MARLON ESTEVAN DURÃES RESENDE**, portador do CPF nº 040.565.426-00 no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3996/2022, decidem, unilateralmente, celebrar o presente apostilamento ao **CONTRATO Nº 150/2024** celebrado entre o contratante e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP** CNPJ nº 05.802.877.0001-10 em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 050/2024 em observância ao disposto na Lei nº 14133/2021 com suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na formalização da inclusão da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária no Contrato 150/2024, em virtude do disposto na Lei Complementar nº 4.717 de 30 de abril de 2024, e conseqüente inclusão de Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 038 - SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Subunidade Orçamentária: 005 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Projeto/Atividade: 2781 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 02.038.005.04.122.2001

Código Natureza Projeto/Atividade

Fonte Ficha

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1500 **2177**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme disposto na Comunicacao Interna SMHR 344/2024, o valor a ser empenhado para a Secretaria Municipal de Habitação é de R\$2.629.225,08 (Dois milhoes, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

Não há alteração do valor global do contrato 150/2024 porque a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está, por meio deste, repassando 50% (cinquenta por cento) de seu valor previsto originalmente na contratação para uso da Secretaria Municipal de Habitação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACAO

Este documento não modifica nenhuma outra clausula contratual.

Santa Luzia, 10 de Setembro de 2024

WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. Meio Ambiente

MARLON ESTEVAN DURÃES RESENDE

Sec. Mun. Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Silva da Conceição, Secretário(a)**, em 10/09/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Estevan Duraes De Resende, Secretário**, em 11/09/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0083092** e o código CRC **40AB4A5E**.

24.10.000000325-2

0083092v2

Criado por [fabianepereira](#), versão 2 por [fabianepereira](#) em 10/09/2024 12:59:08.